

no padrão 15-D, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos ocupam das pelas interessadas, da conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 19.3.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

14-E - bel.ª Maria Sandoval Silveira - RG. 1.381.612;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 7

24-E - Almir José Elias - RG. 1.647.444.

no título de Antonio Valente Malta - RG. 1.764.706, que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e art. 25 das D.T., da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 15-C, a partir de 25.5.82 (adicional), padrão 19-C, a partir de 25.5.82 (art. 25, das D.T.).

no título de bel.ª Augusta Barbosa de Carvalho Ribeiro - RG. 1.027.914, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 51-E, a partir de 19.3.78, e não como constou de apostila de 16, publicada em 17.3.79, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 23.7.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de bel.ª Myriam Flávia Cavalcante Stein - RG. 1.362.211, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 19.5.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 49-C, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 30.1, publicada no D.O. de 2.2.79, ficando insubsistente a apostila de 7.6.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. Moscyr Benedito Lucan - RG. 1.275.156, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 29.5.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-D, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 26.10, publicada no D.O. de 11.11.78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 28.7.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. José Roberto de Oliveira Motta - RG. 592.661, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 9.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 65-E, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 29.11.78, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de bel.ª Lucia Machado Monteiro - RG. 1.548.858, que, à vista de decisão judicial e nos termos das apostilas publicadas em 7.11.80, 23.10.81 e 21.5.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 68-E, a partir de 19.3.78 e não como constou da apostila de 31.10, publicada em 11.11.78, ficando em consequência, insubsistentes as apostilas de 15.5 e 7.6.79, 24.12.80 e 25.2.82, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 11.11.78, 16.5 e 8.6.79, 27.12.80 e 26.2.82.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral:

de 6, publicada no D.O. de 7.3.81, em nome do bel. Durval Zabeu, onde se lê: padrão 48-A, leia-se: padrão 48-B.

de 23, publicada no D.O. de 24.6.82, onde se lê: Luiz Gonzaga Marinho, leia-se: Luiz Gonzaga Marino.

em nome de José Irineu de Silva, por ter sido ilegível, leia-se: padrão 10-C.

em nome de Abilín Luiz de Costa, onde se lê: insubsistente a apostila de 3.10, publicada no D.O. de 4.11.81, leia-se: insubsistente a apostila de 30.10, publicada no D.O. de 4.11.81.

em nome de José Pereira Guimarães, onde se lê: a partir de 10.3.81, leia-se: a partir de 16.3.82.

de 24, publicada no D.O. de 25.6.82, em nome de Paulo Clavio Ayres, onde se lê: publicadas nos D.Os. dos dias 15 e 16, leia-se: publicadas nos D.Os. de 24.10.80 e 6.10.81.

em nome do bel. Wilson Vieira Coutinho, onde se lê: 8.105.10, leia-se: 8.105.00.

em nome de Antonio Jorge de Oliveira Trevisan, onde se lê: e não como constou das apostilas de 17.11.80 e 30.8.81, publicadas nos D.Os. dos dias 15 e 16, leia-se: e não como constou das apostilas de 17.11.80 e 30.9.81, publicadas nos D.O. de 18.11.80 e 3.10.81.

em nome de Aldicez Tenório de Costa, onde se lê: RG. 1.117.218, leia-se: RG. 1.177.218.

em nome de João Alberto Parpinelli, onde se lê: publicadas nos D.O. dos dias 15 e 16, leia-se: publicadas nos D.O. de 12.7, 27.8.80 e 3.10.81.

em nome do bel. Miracil Citrinitti Checon, onde se lê: a partir de 10.3.81, leia-se: a partir de 16.3.82.

de 29, publicada no D.O. de 30.5.81, em nome de Dolores Candil Martins, onde se lê: padrão 22-C, leia-se: padrão 23-C.

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 29.6.82

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, aos seguintes servidores, correspondentes aos períodos abaixo indicados:

da Secretaria de Estado-Sede - de 6.1.74 a 5.1.79

Sérgio Wendeborn Marcon, Motorista, 45 dias, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

de 1.10.70 a 30.9.75 - Euclides Lopes Ferraz, Chefe de Seção, 30 dias.

de 6.9.61 a 5.9.66 - José Augusto Paredes, Guarda de Presidência, 45 dias.

de 28.10.63 a 27.10.68 - José Inácio Ribeiro, Guarda de Presidência, 45 dias.

de 24.7.65 a 23.7.70 - Hortência Maria Luz Maciel, Escri-turária, 30 dias.

de 28.12.68 a 27.12.73 - Marlene Aparecida Gomes Martins, Auxiliar de Enfermagem, 290 dias.

de 25.6.57 a 24.6.62; 25.6.62 a 24.6.67 e de 25.6.67 a 24.6.72

Onélio Capellari, Operador de Máquina, 30 dias.

da Junta Comercial do Estado - de 15.11.72 a 13.11.77

Yolanda Ribeiro Machado, Escri-turária, 45 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1982 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - CARGO: CHEFE DE SEÇÃO (OFICINA) - GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU I - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) -

1º - Cleide Borges - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos) - ÍNDICE DE MERECIMENTO.

ORS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador Geral de 17.06.1982

DISPENSAANDO, a pedido o Sr. Celso Lousada Bittencourt, das funções de Adjunto do Curador de Casamentos do Distrito do Juiz de Fora, Comarca de Lins.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 30/6/82

CLASSIFICANDO, ROSANGELA DOS SANTOS; RG. 10 614 583, Escri-turária, padrão 8-A, na Procuradoria de Assistência - Jurídica aos Municípios, a partir de 04/6/82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no D.O. de 28/2/78, que concedeu as vantagens da Lei 6 043/61, ao bel. LAÉRCIO BRANDÃO - TEIXEIRA, RG. 387 165, para constar onde se lê: "a partir de 22/1/78, total 5", leia-se: "a partir de 16/6/77, total 5".

Despachos do Diretor de, 25/6/82

AUTORIZANDO:

No Processo PGE. 57 033/78: "ao Sr. UDO DE ARAUJO, RG. 2 369 765, Engenheiro, padrão 15-B, o gozo de 90 dias - restantes de licença-prêmio, relativas aos períodos aquisitivos de 5/2/64 a 4/2/69 e de 5/2/69 a 4/2/74, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68 para início dentro de 30 dias a contar da publicação."

No Processo PGE. 53 046/77: "ao Sr. GERD EGON VIDAL, RG 956 566, Engenheiro, padrão 14-B, o gozo de 45 dias - restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 8/8/73 a 6/8/78, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação."

Despachos do Diretor de, 28/6/82

No Processo PGE. 31 828/69, em nome do bel. OSWALDO FUENTES, RG. 1 373 261: "A vista das informações, defiro o pedido, ou seja, a contagem do tempo de serviço militar, prestado em Tiro de Guerra e do tempo de serviço prestado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, para todos os fins, nos termos do Comunicado 15/74 - DAPE".

No Processo PGE. 72 836/81, em nome do bel. FRANCISCO - DIAS TEIXEIRA, RG. 6 009 458: "A vista das informações, defiro, em parte, o pedido, ou seja: a- a contagem para os fins requeridos, do tempo de serviço público estadual, prestado ao Estado de São Paulo, nos períodos de 21/5/74 a 22/8/75 e 4/12/75 a 21/3/77.

b- a contagem, apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço público municipal e federal, prestado nos períodos de 26/8/75 a 2/12/75 e de 22/3/77 a 23/8/81, respectivamente, nos termos do Comunicado 15/74 - DAPE."

No Processo PGE. 56 276/77, em nome do Sr. JOSÉ DANTAS - RIBEIRO, RG. 1 924 641: "A vista das informações, defiro a contagem para todos os fins, do tempo de serviço militar, prestado no período de 7/2/54 a 4/12/54, nos termos do Comunicado 15/74 - DAPE."

Portaria do Diretor de, 24/6/1982

DECLARANDO competir, ao bel. SÉRGIO SERVULO DA CUNHA, RG. 1 793 438, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-D, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 1/4/81, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 71/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de 30/6/82

CESSANDO, a partir de 1/7/82, os efeitos da Portaria de 1/5/82, que classificou na PF-13, a bel. MARIA LUCIA DE CARVALHO MOGE, RG. 2 698 702, Procuradora do Estado, Nível I.

CLASSIFICANDO:

ZILDA APARECIDA PELEGRINO BEZERRA, RG. 7 249 511, Escri-turária, padrão 8-A, na DAPP;

a partir de 1/7/82, os seguintes Procuradores do Estado, Nível I, padrão 8-A:

na PF-13, a bel. MARIA LÚCIA MAZZEI DE ALENCAR, RG. nº 4 129 000;

na PF-71, o bel. NILO MIGUEL GARCIA, RG. 1 256 745;

na PF-75, a bel. ADRIANA MORESCO, RG. 5 243 328.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PORTARIA DO COORDENADOR DE 23-06-82

Transferindo JANE SOLDATI, R.G. 8.502.169, Técnico de Administração, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3ª Tabela I, Caráter Temporário, da Divisão de Controle da Execução Penal, para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE:

25-06-82

Concedendo o 4º adicional por tempo de serviço à - Doroti de Moraes Tolentino, R.O. 1.032.659, Chefe de Seção, efetivo, padrão 19-B, (situação antiga), a partir de 03-01-78.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário

CESSANDO, a partir de 17.11.81, em virtude de exoneração, os efeitos da Resolução de 18, publicada no D.O. de 19.12.80, que Designou, ANA LUCIA FERREIRA DE MELO, RG. nº 10.629.939, Escri-turária, padrão 8-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), Referência 3, classificado no Setor de Pessoal do Serviço de Administração - da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, vago proveniente da aposentadoria de Maria do Carmo Ferreira Silveira;

a partir de 23.06.82, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12.06.80 e Apostilada no D.O. de 06.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto de nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a ANTONIO LOPES - MOREIRA FILHO, RG. nº 3.246.548, Motorista, padrão 14-A, do SQC-II, do Quadro da Casa Civil, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

a partir de 28.05.82, os efeitos da Resolução de 09, publicada em 10.10.80 e Apostilada no D.O. de 17.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a CECILIA DE CASTRO-ALCANTARA, RG. nº 1.342.618, Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão 59-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, a disposição desta Pasta a gratificação mensal como Assistente Técnico, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

a partir de 16.06.82, os efeitos da Resolução de 15, publicada no D.O. de 16.07.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a MARISA CLAUDIA DE CARVALHO PINTO RODRIGUES, RG. nº 6.846.525, Auxiliar de Assistentes Sociais, padrão 2-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

a partir de 05.06.82, os efeitos da Resolução de 25, publicada no D.O. de 26.08.78 e Apostilada no D.O. de 09.07.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a DIONISIO BORGES DE MOURA, RG. nº 551.278, Motorista, padrão 11-B, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

a partir de 23.06.82, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12.06.80 e Apostilada no D.O. de 23.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a MANOEL RODRIGUES DA COSTA FILHO, RG. nº 2.339.408, Motorista, padrão 16-B, do SQC-III, do Quadro da Casa Civil, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

a partir de 12.06.82, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12.06.80 e Apostilada no D.O. de 23.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a OSWALDO FERREIRA, RG. nº 3.106.622, Motorista, padrão 14-A, do SQC-II, do Quadro da Casa Civil, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4;

TRANSFERINDO, a pedido, a partir de 28.06.82, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, um (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por ARI BERNARDO CARNEIRO, RG. nº 9.038.574;

da Coordenadoria de Apoio Social para a Divisão de Divulgação e Relações Públicas, um (1) cargo de Gráfico, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por CARLOS ALBERTO GRANDIS AMARAL, RG. nº 9.742.518. DESIGNANDO, a partir de 20.05.82, NARUNA ANTONIO, RG. nº 8.626.465, Escri-turária, padrão 8-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Encarregado do Setor (Adm. Geral) Referência "3", classificado no Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto da Coordenadoria de Ação Regional, vago proveniente da aposentadoria de Maria do Carmo Ferreira Silveira.

CONCEDENDO, a Título de Representação de Gabinete, a SHIGUEO HASHIMOTO, RG. nº 3.611.687, Bibliotecário, padrão 10-B, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correspondendo despesa por conta de verba própria.

DESTINANDO, a Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Sul, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o inciso VIII, do artigo 17, § único, item 2, do Decreto 14.825/80, uma função em "pro-labore" de Supervisor de Equipe de Ação Social, exercida por ANA CARDEZANI, RG. nº 9.530.915, Assistente Social, padrão 16-B, do SQC-III.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBST., DE 28-6-82

APOSENTANDO, a partir de 7-5-82, nos termos dos artigos 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 744, exp. aos 2-6-82, pelo IMSCE, RAUL VIEIRA DA SILVA, RG. 4.803.304, Operador de Máquina, SQC-III, padrão 16-B, Esc. de Venc. I, Tab. I, classificado na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo LC. 275-82, acrescido da vantagem concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68, efetivado após 10-6-1939. Processo-SFS-11.789-74.

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBST., DE 30-6-82

EXONERANDO, a pedido e a partir de 17-7-82, nos termos do item 1, do § 1º do inciso I, do artigo 58 da LC. 180-78, ANTONIO CARLOS MELLO DE SOUZA, RG. 9.946.028, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 7-A, Esc. de Venc. I, Tab. I, classificado na CAS.

DESPACHO DO DIRETOR DA D.A. DE 29-6-82

Processo-CESE-7152-76 - em que THERZINHA MARCONDES DE SOUZA, RG. 1.786.485, requer a concessão de 15 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 27-1-69 a 25-1-74: "Defiro".

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO DAIS DE 24-06-1982

Tornando sem efeito a publicação no DUE de 4-6-82, referente a convocação de ELZA FERREIRA DE SOUZA, R.G. nº 5.068.221, Servente, C.T.I., para exercer suas funções com 2 horas extraordinárias, diariamente, pelo prazo de 30 dias.

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 29-6-82

APOSENTANDO, a pedido nos termos do § 1º, inciso III do artigo 222, da Lei 10.261/68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 15/82, expedida aos 10 de maio de 1982 pelo Serviço de Pessoal do DAIS, CARMELO CIMINO DE SOUZA, RG. 1.994.262, Conservador, SQC-III, pad. 17-D, EV. I, Tab. I, classificado no DAIS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, Lei Complementar 275/82, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261/68, efetivada após 10-6-1939. Proc. 2728/69-SEPS.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-1)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29-06-82

No título de MARIA FRANCISCA DE LUNA, RG. 2.800.845, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer constante no Proc. SEPS. 41.061-61, que o cargo de Inspetor de Alunos, pad. 10-B, do SQC-III, de SEPS, nos termos das arts. 3º e 4º, inciso I, das LEs, da LC. 180-78, ficou a partir de 1-3-76, enquadrado no pad. 19-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o artº 64, de conformidade com o disposto no artº 69, da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, e ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de R\$ 8,33, artº 10, das DP, de LC. 180-78, e em razão de reformulação de estatutos, fazendo-se incidir a gratificação pelo RDE, sobre o padrão mais adicional e sexta parte, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 31-12-79, em virtude de Promoção por Antiquidade, nos termos das arts. 57, 91 e 92 da Lei 10.261-68, no pad. 19-C, ficando enquadrado nos termos das arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, no pad. 20-C, a partir de 7-1-81, fica enquadrado, a partir de 1-3-81, no pad. 11-C, da